



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 932, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.**

Dispõe sobre a recondução da Comissão de Sindicância Investigativa para apuração dos fatos constante no Processo nº 23282.014808/2017-15.

**A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação, considerando o que dispõe o artigo 143, c/c o artigo 145 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e ainda o que consta no Processo nº 23282.0014808/2017-15,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23282.014808/2017-15, iniciados pela Comissão designada pela Portaria GR nº 738, de 21 de junho de 2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

| <b>Servidor</b>                     | <b>Cargo</b>           | <b>SIAPE</b> |
|-------------------------------------|------------------------|--------------|
| Paula Andrezza Pinheiro de Sousa    | Técnico em Edificações | 2144819      |
| João Felipe Rodrigues do Nascimento | Secretário Executivo   | 2320310      |

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 27 de julho de 2018.

  
**Profa. Lorita Marlena Freitag Pagliuca**  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria